



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
GABINETE DO VEREADOR FRANCINEI ANDRADE  
INDICAÇÃO Nº 033/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
Recebido em: 19/10/21  
SECRET. F. VANTOSI  
HORA: 08:00

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, inciso III, Art.92, alínea 'h', Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, apresento a Indicação solicitando ao Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Integração Comunitária (SEMIC), PARA QUE VABILIZE A ESPANSÃO DA REDE HIDRÁULICA NA COMUNIDADE DO AÇAÍ.

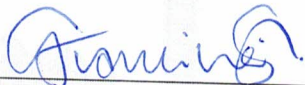
**Justificativa**

A água além de ser indispensável para o sustento da vida, ela é essencial para o desenvolvimento da agricultura. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), são necessários entre 50 a 100 litros de água por pessoa, por dia, para assegurar a satisfação das necessidades mais básicas e a minimização dos problemas de saúde. A OMS ainda afirma que a fonte de água deve estar localizada a uma distância máxima de 1.000 metros do lar e o tempo para a realização de sua coleta não deve ultrapassar 30 minutos.

O abastecimento de água deve ser contínuo e suficiente para usos pessoais e domésticos. Estes usos incluem, habitualmente, beber, banho, lavagem de roupa, preparação de refeições e higiene pessoal e do lar.

Essas necessidades básicas ainda estão distantes da Comunidade do Açaí. É preciso que o Poder Público tome as devidas providências para que se dê um pouco mais de dignidade para aqueles comunitários.

Sala das Sessões do Plenário da Câmara Municipal de Juruti/PA, 19 de outubro de 2021.

  
Francinei Andrade  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE:  
19/10/2021  
  
Presidente